



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALEGRE/ES**

RESOLUÇÃO COMED Nº 018/2024

Dispõe sobre alteração das Organizações Curriculares da Educação Básica - EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS da Rede Municipal de Ensino, do Município de Alegre, Espírito Santo, para o ano letivo de 2024.

O Conselho Municipal de Educação de Alegre, Espírito Santo – COMED, no uso da competência que lhe confere o Art. 3º, inciso XIV do Regimento Interno;

Considerando OFÍCIO Nº 0122/2024/SEED/PMA;

Considerando a decisão da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 24/06/2024.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as alterações das Organizações Curriculares da Educação Básica - EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS da Rede Municipal de Ensino, do Município de Alegre, Espírito Santo, para o ano letivo de 2024, ficando conforme tabela abaixo:

ENSINO FUNDAMENTAL	
EMFA "George Abreu Rangel"	Substituir as 02 aulas de Robótica por 02 aulas de ALE.
EMEF "Professor Lellis"; EMEF "Carmelita Machado Moraes"; EMEIF "Ruth Alice"; EMEIF "Professor Domingos Bravo Reinoso"; CIEC "Jaci Kobbi Rodrigues".	Substituir a aula de Robótica, acrescentando mais 01 aula em Educação Física. Ficando, portanto, com 02 aulas de Educação Física.

[Handwritten signature]



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALEGRE/ES**

EDUCAÇÃO INFANTIL	
EMFA "George Abreu Rangel"	Substituir as 02 aulas de Robótica, acrescentando mais 02 aulas em Recreação. Ficando, portanto, com 05 aulas de Recreação.
EMEF "Carmelita Machado Moraes"; EMEIF "Ruth Alice"; EMEIF "Professor Domingos Bravo Reinoso"; CIEC "Jaci Kobbi Rodrigues".	Substituir a aula de Robótica, acrescentando mais 01 aula em Recreação. Ficando, portanto, com 02 aulas de Recreação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Alegre (ES), 24 de junho de 2024.


Elisângela Santos Bitencourt
Presidente do Conselho Municipal
de Educação – COMED/Alegre

Homologo em 26 / 06 / 2024


Vanderson Valadares de Campos
Secretário Executivo de Educação

Vanderson Valadares de Campos
Secretário Executivo de Educação
Dec. Nº 12.698/2022



ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 2024
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – TEMPO INTEGRAL – 7 HORAS – EMFA GEORGE ABREU RANGEL
Nº de Dias Letivos: 200 (40 semanas) / Carga Horária Anual: 1.166h / hora aula: 50min

ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS					Total de aulas em todos os anos	AULAS ANUAIS					Total de aulas em todos os anos	
		SEMANAIS						ANUAIS						
		1º	2º	3º	4º	5º		1º	2º	3º	4º	5º		
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	08	08	08	08	07	39	320	320	320	320	320	280	1.560
	Educação Física	03	03	03	03	03	15	120	120	120	120	120	120	600
	Arte	02	02	02	02	02	10	80	80	80	80	80	80	400
	SUBTOTAL	13	13	13	13	12	64	520	520	520	520	520	480	2.560
	Ciências	02	02	02	02	02	10	80	80	80	80	80	80	400
	SUBTOTAL	02	02	02	02	02	10	80	80	80	80	80	80	400
	Matemática	06	06	06	06	05	29	240	240	240	240	240	240	1.200
	SUBTOTAL	06	06	06	06	05	29	240	240	240	240	240	200	1.160
	História	02	02	02	02	02	10	80	80	80	80	80	80	400
	Geografia	02	02	02	02	02	10	80	80	80	80	80	80	400
SUBTOTAL	04	04	04	04	04	20	160	160	160	160	160	160	800	
SUBTOTAL BNC	25	25	25	25	23	113	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	920	1.920	
PARTE DIVERSIFICADA	Experimentando o mundo	02	02	02	02	02	10	80	80	80	80	80	80	400
	Protagonismo	00	00	00	00	02	02	00	00	00	00	00	00	80
	Eletiva	02	02	02	02	02	10	80	80	80	80	80	80	400
	Estudo Orientado	02	02	02	02	02	10	80	80	80	80	80	80	400
	Projeto Integrador	02	02	02	02	02	10	80	80	80	80	80	80	400
SUBTOTAL	02	02	02	02	02	10	80	80	80	80	80	80	400	
TOTAL	35	35	35	35	35	175	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	7.000	

Amparo Legal: Lei Federal nº 9.394/96, Resolução CNE-CEB nº 07/2010, Resolução CEE-ES nº 3.777/2014, Resolução CNE/CP nº 02 de dezembro de 2017 e Resolução CEE - ES nº 5.190/2018.

Obs.: Os componentes integradores tem apuração de frequência e registro de "cursado";

Os conteúdos referentes à História e a Cultura Afro-Brasileira e Indígena serão trabalhados de forma integrada no Âmbito de todo Currículo Escolar (Lei nº 11.645/2008);

Os conteúdos referentes à Música serão ministrados no componente curricular Arte (Lei nº 11.769/2008);

Os temas Saúde, Sexualidade e Gênero, Vida Familiar e social, Direitos das Crianças e Adolescentes, Direitos dos Idosos, Preservação do Meio Ambiente, Educação para o Consumo, Educação Fiscal, Educação para o Trânsito, Trabalho e Tecnologia e Diversidade Cultural serão trabalhados de forma articulada no Currículo (Resolução CNE/CEB nº 07/2010, de 14/12/2010).

Vanderson Valadares de Campos

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação
Decreto Municipal nº 12.698/2022

Vanderson Valadares de Campos
Secretário Executivo de Educação
Dec Nº 12.698/2022





ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 2024 – EDUCAÇÃO INFANTIL – PERÍODO: PARCIAL
Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária Anual: 800h

COMPONENTES CURRICULARES	I PERÍODO		II PERÍODO	
	CHS	CHA	CHS	CHA
ARTE	1	40	1	40
RECREAÇÃO	2	80	2	80
CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	17	680	17	680
TOTAL	20	800	20	800

Amparo Legal: Lei Federal nº 9.394/96,
Resolução CNE-CEB nº 07/2010,
Resolução CEE-ES nº 3.777/2014,
Resolução CNE/CP nº 02 de dezembro
de 2017 e Resolução CEE – ES nº
5.190/2018.

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação
Decreto Municipal nº 12.698/2022

Vanderson Valadares de Campos
Secretário Executivo de Educação
Dec. Nº 12.698/2022



ESCOLAS: EMEIF RUTH ALICE, EMEIF PROF. DOMINGOS BRAVO REINOSO, CIEC JACI KOBBY RODRIGUES, EMEF CARMELITA MACHADO MORAES.



PREFEITURA DE
ALEGRE
www.alegre.es.gov.br



Secretaria Executiva de Educação

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 2024 – EDUCAÇÃO INFANTIL – PERÍODO: PARCIAL
Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária Anual: 800h

COMPONENTES CURRICULARES	MATERNAL II		MATERNAL III	
	CHS	CHA	CHS	CHA
ARTE	1	40	1	40
RECREAÇÃO	2	80	2	80
CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	17	680	17	680
TOTAL	20	800	20	800

Amparo Legal: Lei Federal nº 9.394/96,
Resolução CNE-CEB nº 07/2010, Resolução
CEE-ES nº 3.777/2014, Resolução CNE/CP/nº
02 de dezembro de 2017 e Resolução CEE -


VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação
Decreto Municipal nº 12.698/2022



Vanderson Valadares de Campos
Secretário Executivo de Educação
Dec. Nº 12.698/2022

ESCOLA: EMEF CARMELITA MACHADO MORAES

Avenida Olívio Pedrosa, nº 380 - Centro - Alegre - ES, 29500-000
E-mail: educacao@alegre.es.gov.br | Tel.: (28) 3300 - 0105



ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 2024 – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária Anual: 800h / hora-aula: 60min

ÁREAS DO CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA					AULAS ANUAIS					
		1º	2º	3º	4º	5º	1º	2º	3º	4º	5º	TOTAL
LINGUAGENS	Língua Portuguesa	6	6	6	6	6	240	240	240	240	240	1.200
	Educação Física	2	2	2	2	2	80	80	80	80	400	
	Arte	1	1	1	1	1	40	40	40	40	200	
	SUBTOTAL	9	9	9	9	9	360	360	360	360	1.800	
CIÊNCIA DA NATUREZA	Ciências	2	2	2	2	2	80	80	80	80	400	
	SUBTOTAL	2	2	2	2	2	80	80	80	80	400	
MATEMÁTICA	Matemática	5	5	5	5	5	200	200	200	200	1.000	
	SUBTOTAL	5	5	5	5	5	200	200	200	200	1.000	
CIÊNCIAS HUMANAS	História	2	2	2	2	2	80	80	80	80	400	
	Geografia	2	2	2	2	2	80	80	80	80	400	
	SUBTOTAL	4	4	4	4	4	160	160	160	160	800	
TOTAL		20	20	20	20	20	800	800	800	800	4.000	

Obs.: Os componentes Integradores tem apuração de frequência e registro de "cursoado";

Os conteúdos referentes à História e a Cultura Afro-Brasileira e Indígena serão trabalhados de forma integrada no Âmbito de todo Currículo Escolar (Lei nº 11.645/2008);

Os conteúdos referentes à Música serão ministrados no componente curricular Arte (Lei nº 11.769/2008);

Os temas Saúde, Sexualidade e Gênero, Vida Familiar e social, Direitos das Crianças e Adolescentes, Direitos dos Idosos, Preservação do Meio Ambiente, Educação para o Consumo, Educação Fiscal, Educação para o Trânsito, Trabalho e Tecnologia e Diversidade Cultural serão trabalhados de forma articulada no Currículo (Resolução CNE/CEB nº 07/2010, de 14/12/2010).

Vanderson Valadares de Campos

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS

Secretário Executivo de Educação

Decreto Municipal nº 12.698/2022

Vanderson Valadares de Campos

Secretário Executivo de Educação

Dec. Nº 12.698/2022



ESCOLAS: EMEF PROFESSOR LELLIS, EMEF CARMELITA MACHADO MORAES, EMEIF RUTH ALICE, EMEIF PROF. DOMINGOS BRAVO REINOSO, CIEC JACI KOBBI RODRIGUES

Avenida Olivio Pedrosa, nº 380 - Centro - Alegre - ES, 29500-000

E-mail: educacao@alegre.es.gov.br | Tel.: (28) 3300 - 0105



PREFEITURA DE
ALEGRE
www.alegre.es.gov.br



Secretaria Executiva de Educação

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 2024 – EDUCAÇÃO INFANTIL – PERÍODO: INTEGRAL
Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária Anual: 800h

COMPONENTES CURRICULARES	I PERÍODO		II PERÍODO	
	CHS	CHA	CHS	CHA
ARTE	03	120	03	120
RECREAÇÃO	05	200	05	200
CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	27	1.080	27	1.080
TOTAL	35	1.400	35	1.400

Amparo Legal: Lei Federal nº 9.394/96,
Resolução CNE-CEB nº 07/2010,
Resolução CEE-ES nº 3.777/2014,
Resolução CNE/CP nº 02 de dezembro
de 2017 e Resolução CEE – ES nº
5.190/2018.

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação
Decreto Municipal nº 12.698/2022



Vanderson Valadares de Campos
Secretário Executivo de Educação
Dec Nº 12.698/2022

ESCOLA: EMFA GEORGE ABREU RANGEL

Avenida Olivio Pedrosa, nº 380 - Centro - Alegre - ES, 29500-000
E-mail: educacao@alegre.es.gov.br | Tel.: (28) 3300 - 0105